



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00467/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR ERALDO CAVALCANTE PASSOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao PASTOR ERALDO CAVALCANTE PASSOS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O presente projeto que concede Título de Cidadão Honorário ao PASTOR ERALDO CAVALCANTE PASSOS, natural de Maceió/AL, Pedagogo, Psicólogo, Diretor da Faculdade FACETAM/RJ, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão de Ituiutaba, graduado em Teologia - 1978 (FETSU) RJ, em Psicologia - 2006 (ESBAM) e Pedagogia - 2011 (FACIBRA). O Pastor foi missionário e fundador de igrejas desde 1976, prestando serviços religiosos e sociais em diversas localidades do Estado de Minas Gerais, além da missão religiosa internacional em países como: Argentina, Uruguai, Paraguai, Venezuela e Guiana Inglesa. Ante aos relevantes trabalhos prestados, solicito aos pares a aprovação deste importante projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00467/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador